

recursos já destinados na Secretaria de Saúde para a construção de uma UPA e em busca de áreas para efetivar a construção dessa UPA. E aí foi feita uma busca nas secretarias e foi detectada a presença dessa área, propriedade pública. Foi perguntado à SEHAB sobre a possibilidade de ceder a área à UPA, para atender a essa reivindicação. A SEHAB fez pesquisa junto ao Jurídico, em várias instâncias, e, infelizmente, faltou informação com relação a esse convênio que existia com a entidade. Foi uma falha. Perante o não cumprimento desse acordo, foi pensado, numa reunião com a entidade, recentemente, e assessoria técnica, para buscar alternativas em outra área passível de atendimento. Foi oferecida uma área próxima à Nova Perus. Lá há um empreendimento de três mil unidades, sendo parcelado. E em um dos lotes parcelados caberiam trezentas unidades. Então, foi oferecido à entidade esse terreno, como alternativa. Na primeira reunião que tivemos, eles ficaram bastante favoráveis e interessados, uma vez que é uma área mais próxima ao transporte coletivo, mais próxima à linha de trem. E eles ficaram de retornar favoravelmente ou não a essa alternativa. Do ponto de vista do empreendimento, desse parcelamento, o parcelamento já está em SEL, em fase de aprovação, em diretriz. Ele é prioritário da Meta 35, portanto, tem monitoramento, tem acompanhamento da Secretaria de Governo. Está inclusive com previsão, no primeiro trimestre de 2016, de estar concluído o parcelamento e o registro para a concessão da área às entidades. **Sr. Floriano** - O construtor irá fazer a parceria direto com a entidade, de 300 unidades. **Sr. Abukater** - Houve um erro. Nós erramos. A área não poderia ter ido para UPA e foi. As justificativas são muitas. Em meu nome, quero pedir desculpas a toda equipe técnica, que sei que está envolvida nisso. Uma vez constatado o erro, o Secretário buscou uma alternativa, fez uma proposta para a entidade, com um número de unidades até maior do que o anterior, e com uma solução habitacional até mais rápida do que a anterior. Então, sob o ponto de vista da moradia, de quem vai morar lá, a solução que existe hoje é mais rápida que as outras. Mas, eu sei que é um desconforto, tanto para as lideranças, quanto para o movimento e tudo mais. Quero dizer: sorry! **Sr. Floriano** - A nossa Administração é transparente e não tem motivo de deixar alguma coisa encoberta. Na verdade, quando o prefeito me ligou e quando o Secretário de Saúde me ligou, porque haviam saído de uma reunião com todo o pessoal do bairro da Zona Norte, com o pleito, sabendo que dentro do caixa da prefeitura havia o recurso federal para a construção, ele acionou não só a nossa secretária, como acionou todas as outras secretarias para verificar se aquela região tinha algum terreno disponível, em que se pudesse construir a UPA de imediato. Na mesma hora, perguntei às pessoas do nosso social se sabiam de algum lugar. E surgiu esse terreno nesse momento. Fomos à Secretaria de Negócios Jurídicos, pesquisamos se havia alguma amarração no terreno e não havia nenhuma situação. Na pesquisa cadastral do terreno, não havia nenhuma população. Demos andamento e avisamos o prefeito que havíamos conseguido o terreno para fazer a UPA. Depois de todo esse procedimento, veio a notícia para mim da relação com o mutuário. Então, fiz questão de chamar as pessoas do mutuário. O Abel, inclusive, se reuniu conosco ontem para tratar desse assunto. Na semana passada, nos reunimos com a outra parte. E fiquei comprometido a resolver o problema das 120 unidades. Fui atrás, me reuni com o proprietário de "Nova Perus", com a construtora, com a incorporadora, que está terminando a aprovação dos projetos. Por juntarmos esforços e procurarmos sempre resolver o problema, o proprietário da área, com a construtora, que está viabilizando a aprovação dos projetos, ficou já comprometido a fazer o empreendimento das 300 unidades, dentro do parcelamento do solo, diretamente com as pessoas que fizeram o acordo, que assinaram o documento à época. E ficaram de estabelecer a forma de reembolsar a associação pelos custos que já tiveram. Só não tivemos tempo de esse documento ser formalizado entre a incorporadora e o pessoal da associação, porque ainda não deu tempo de chegar ao final de aprovação de projeto. Há a previsão de aprovação do projeto dentro dos primeiros meses do começo do ano. Antes da aprovação final do projeto, quero deixar esse compromisso assinado entre a construtora e os mutuários para que fique bem estabelecido que 300 unidades serão construídas e destinadas à demanda da associação. **Sra. Nilida** - Na luta dos movimentos, não deve ser levada em consideração só a questão da experiência, de quem construiu, de quem não construiu. Onde fica a luta de doze anos de uma entidade que lutou por uma área? Aí uma entidade que tem experiência vai disputar conosco e vai levar nossa área, que estamos há doze anos lutando por ela! Querida pedir ao João Abukater, para que nesse edital, se possível ainda, coloque a questão do vínculo, para que ele sirva tanto quanto a experiência. Então, queria pedir aqui aos conselheiros, ao João Abukater, ao Secretário, que considerem. E, na questão do vínculo, aumentar a pontuação. **Sr. Floriano** - Já está bem definida a pontuação. **Sr. Abraão** - O Estevão Rezende é uma entidade. As duas entidades participaram, ganharam à época o convênio etc. E fui chamado aqui logo depois que surgiu essa notícia. O pessoal do Parque da Conquista também. Naquele dia que eu vim, não estiveram presentes. E depois houve outra reunião em que estiveram e aí eu não estava sabendo e não participei. E quero dizer a eles e todos aqui que não somos contra. Achemos que tem que atender, que eles merecem. Mas, a Zona Oeste tem um contrato e um convênio tanto quanto o Parque da Conquista. Assinamos os dois juntos. **Sr. Floriano** - É bom esclarecer que são duas. **Sr. Rafael** - Acho que é muito difícil acreditar que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha errado. Além da questão pontual do empreendimento, acho que o que está em jogo aqui é o Conselho. Essa decisão desmoraliza. O que estamos fazendo aqui? Fico pensando se não poderíamos entrar na justiça, porque, se a Secretaria cometeu um erro, sorry é pouco, Presidente. Desculpe. É um desrespeito aos conselheiros. Sorry não é suficiente. **Sr. Floriano** - Com o que

ocorreu agora, conseguimos acertar um procedimento interno para não acontecer mais esse problema e conseguimos viabilizar um empreendimento mais bem localizado, com a concordância da construtora, para contemplar mais do que cento e vinte e poucas unidades, que caberiam dentro do terreno. Vamos passar para 300 unidades. Então, não é "não basta um pedido de sorry". Estamos tratando com muita seriedade. **Sr. Rafael** - Secretário, estou falando que uma decisão de todos que estão aqui foi desrespeitada. **Sr. Floriano** - Não existe compromisso anterior que esta gestão não tenha respeitado. Os procedimentos no Conselho agora terão um rito diferente. Agora o rito processual foi muito mais bem organizado, em função dessa falha que ocorreu. **Sr. Caio** - Há uma questão que é em relação às áreas que a Nilida trouxe. Querida entender, se o Conselho já havia autorizado que os convênios fossem passados para o FDS, se havia e há o compromisso da Prefeitura de São Paulo, da COHAB, da SEHAB, com essas entidades, por que esse terreno foi passado para o chamamento? Por que foi passado para o chamamento e não foi feito de acordo com a decisão do Conselho, de passar direto para as entidades? Mas existem alguns casos em que a área está ocupada, contaminada e tal. Nesse caso, onde não há possibilidade de atendimento, ou as possibilidades de atendimento naquela área são muito remotas, temos um atendimento da demanda. Querida destacar que o atendimento da demanda não é a solução. O convênio, há uma gleba e há um jeito de fazer habitação com projeto próprio, com autogestão. Há também um rito que é próprio desse programa, desse convênio, que havia sido feito em 2004. Então, o atendimento da demanda, acho que é uma parte da solução para problemas que em algum momento são incontornáveis pelo fato de ser impossível ocupar a área. **Sr. Abukater** - Só quero esclarecer que meu pedido de desculpas, eu disse que era no CPF João Abukater, que o fazia em consideração ao pessoal da área técnica, que sei que está fazendo projeto na área. Até porque diretamente não tenho nada ver com o assunto, mas faço parte de uma equipe. **Sr. Edmundo** - Há áreas de mutirões que eram de consórcio. E há mais de uma entidade que fazia parte da mesma área. No caso do Guarapiranga 1 e Guarapiranga 2, são duas associações, FACESP e Movimento Vento Leste. As duas associações estão inadimplentes com a COHAB. Não podem participar do chamamento, não podem participar de nenhum projeto habitacional. Só que a entidade associada à FACESP é o MDM. A opção que a coordenação de FDS dá, já que não vai viabilizar mais mutirão lá, é jogar a área no FDS e as duas entidades viabilizam a disputa da área, porque têm vínculo com ela. A demanda é exclusiva do MDM. As fichas de demanda foram feitas pelo MDM. A preocupação da Nilida é justa. Essa área pertence a um projeto que não foi viabilizado, por diversos motivos. E achamos que com esse procedimento pode dar certo. Como pode dar errado. Optamos, coordenação técnica, em conversas com os movimentos, em acordo com os movimentos, por jogar a área no FDS. **Sr. Abukater** - Tudo que foi feito, foi conversado com as entidades. Em todos os casos, houve diálogo com as entidades. O diálogo foi construído e foi decidido. **Sra. Ana Maria** - Passamos à apreciação da relação das entidades habilitadas e vencedoras no Chamamento nº 01/2015, para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades. (O Sr. Paulo faz a apresentação) **Sr. Abukater** - Aqui estão Silvia, Paulo e Andrea, que serão responsáveis por dar apoio aos senhores. Estamos indo a um andar específico, montando um espaço específico. Foi aprovada pelo Secretário a criação de uma gerência de gestão de programas sociais em parceria com entidades. O documento que será emitido irá permitir a assinatura, proximamente. Depende só da tramitação de quase duas toneladas de papel, do primeiro chamamento, que está descendo. Vamos produzir um documento que irá permitir a cada entidade entrar na posse imediata do terreno e começar a desenvolver os projetos necessários. Como existem áreas com características muito distintas, são vários documentos distintos. São 54 terrenos no primeiro chamamento. No segundo chamamento, mais 30 terrenos. São 84 terrenos, com mais o terceiro. Quer dizer, vamos ter mais de cem propriedades, totalizando mais de 11 mil unidades em parceria, sejam prédios prontos, ou prédios usados. Com a publicação do Minha Casa Minha Vida III, que não está divulgado na imprensa, mas o voto do FGTS já está disponível no site, para quem quiser ver, vamos agora poder pensar qual será a melhor forma de trabalhar. O mais importante é que queremos não só passar o terreno, mas aprovar esses projetos. É um compromisso do prefeito, está na meta dele, até o final do ano que vem, para que os senhores tenham, em maior número possível, não só de terreno, mas com projeto pronto; e, se não aprovado, já em fase final de aprovação, para que os senhores possam não correr riscos. Então, o documento que será produzido é um documento jurídico, para que os senhores possam entrar de imediato na posse da área. **Sra. Ana Maria** - Passamos ao Chamamento nº 02/2015. É uma nova seleção de entidades para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, cuja abertura dos envelopes ocorrerá em 1º de dezembro de 2015. (O Sr. Paulo faz a apresentação) **Sr. Abukater** - Querida dar um informe importante: o Edital 2 será obrigatoriamente igual ao 3. Não posso promover no Edital 3 nenhuma alteração com relação ao 2. Qualquer terreno que entre no edital, altera prazo. Qualquer retirada de terreno, não altera prazo. Alterar item do edital aumenta prazo e tem que abrir novamente trinta dias da data da publicação de uma eventual alteração. Como a Nilida, qualquer um corre o risco de não ganhar a licitação. É um risco. É possível ganhar, mas, também, é possível perder. **Sr. Floriano** - A última questão é a questão orçamentária dos recursos do FMH. Já foi apresentado e é informação que está no site. Os senhores podem acessar. Em dezembro faremos a última reunião do Conselho deste ano. Os assuntos também têm que ser levantados até dia 17. Em qualquer momento, SEHAB está à disposição para atendê-los, em qualquer situação. Muito obrigado.

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CIRURGICA FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.315.401-3 – Dispensa	2805
CISA BRASILE LTDA	2015-0.308.297-7 – Inexigibilidade	2822
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2015-0.318.590-3 – Inexigibilidade	2821
JOSIEL DANILLO DA SILVA	2015-0.290.363-2 – Dispensa	2810
MICROSUTURE IND C I E R M C LTDA	2015-0.298.954-5 – Dispensa	2806
P H O PRODUTOS HOSP E ODONTO LTDA	2015-0.330.388-4 – Ata de RP	2820

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
FIORRESE E AMARAL PART E IMÓV LTDA	2014-0.151.588-2 – Dispensa	2823

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
A F H COM E SERV TEC LTDA ME	2015-0.278.970-8 – Dispensa	2807

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
C BS MED CIENT S/A	2015-0.195.617-1 – Dispensa	2819
MICROSUTURE I C I E R M C LTDA	2015-0.296.703-7 – Dispensa	2817

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
A.E.H. COM E SERV TÉCNICOS LTDA ME	2015-0.305.039-0 DISPENSA	2818

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-230
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181
2015-0.083.704-7 COORDENACAO DE VIGILANCIA

EM SAUDE
 APENACAO:AP.84.022.1336/2015 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:61.100.244/0001-30 FANEM LTDA EMPENHO:22.505/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$4.406,77 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

2015-0.191.578-5 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

APENACAO:AP.84.022.1359/2015 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:20.489.064/0001-05 PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME EMPENHO:73.633/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$43,09 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES

ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901
2015-0.155.520-7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
 APENACAO:AP.84.010.1355/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:14.026.570/0001-47 MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP EMPENHO:82.943/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$535,68 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 12% SOBRE O VALOR DA NFS 1908 E 1909, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.196.475-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1212/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:73.856.593/0001-66 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA EMPENHO:72.992/2015NR.ATA:004/2014 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICNIENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDA A PENA DE MULTA.

2015-0.227.148-2 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
 APENACAO:AP.84.010.1354/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:06.019.570/0001-00 SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPENHO:82.785/2015 NR.ATA:486/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$684,90 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DA NF 45220 E 3% SOBRE O VALOR DO AJUSTE POR ATRASO NA RETIRADA DO EMPENHO, PRAZO DE 5 DIAS PARA RECURSO.

2015-0.236.077-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1172/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASILE LTDA. EMPENHO:79.249/2015NR.ATA:302/14 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICNIENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDAA PENA DE MULTA.

2015-0.236.088-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1357/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:33.009.945/0002-04 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A EMPENHO:83.447/2015 NR.ATA:445/2013 TIPO:MULTA MULTA:R\$61.200,00 ATRASONA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOB RE O VALOR DA NOTA FISCAL 237692, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.241.619-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1356/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA EMPENHO:91.310/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$242,54 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 8% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 57780, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.250.807-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1358/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:97.545.949/0001-09 DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME EMPENHO:88.337/2015 NR.ATA:247/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$205,44 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 291, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.252.953-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1352/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:51.780.468/0002-68 JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:93.842/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.231,97 ATRASO NA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 7% SOBRE O VALOR DO AJUSTE, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.255.287-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 APENACAO:AP.84.010.1353/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA EMPENHO:97.906/2015 NR.ATA:068/2014TIPO:MULTA MULTA:R\$56,30 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE D E MULTA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 58193, FICAESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 0093736

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantonio@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- 1.Descrição do produto
- 2.Quantidade
- 3.Preços unitários e globais
- 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- 5.Indicar marca e fabricante
- 6.Informar valor mínimo de faturamento
- 7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
- 9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
- 10.Número de CNPJ e do CCM
- 11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- 12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1.CND - INSS
- 12.2.CRS - FGTS
- 12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4.Cartão do CNPJ
- 12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14,Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000177-0
 Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
 ITEM 1 – SERINGAS AGULHADAS BD ULTRAFINE 12,7 MM X 0,3 MM

Apresentação/Quantidade: UNIDADES
 720 (SETECENTAS E VINTE)
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 0093739

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantonio@prefeitura.sp.gov.br; ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- 1.Descrição do produto
- 2.Quantidade
- 3.Preços unitários e globais
- 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- 5.Indicar marca e fabricante
- 6.Informar valor mínimo de faturamento
- 7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
- 9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
- 10.Número de CNPJ e do CCM
- 11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- 12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1.CND - INSS
- 12.2.CRS - FGTS
- 12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4.Cartão do CNPJ

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	5.747.214,39		583.273.549,18
ORDINÁRIA	5.747.214,39		277.702.204,91
TESOURO MUNICIPAL			268.345.378,15
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.747.214,39		9.366.828,82
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE			5.571.344,21
VINCULADA			5.571.344,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
TRANSFERÊNCIAS FEDERAS			5.571.344,21
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS			
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO			
OUTRAS FONTES			
RECEITA CONDICIONADA			
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	224.768.579,56		
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	224.768.579,56		
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	86.122.689,53		32.525.048,78
EMPEÑOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	49.991.143,02		3.248,18
EMPEÑOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.335.172,92		1.649.569,73
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	31.379.669,57		30.424.269,86
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	416.773,02		447.951,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	21.088.066,88		21.935.951,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.088.066,88		21.935.951,34
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS			
Total (V) = (I+II+III+IV)	337.734.549,38		337.734.549,38

Nota: DADOS PRELIMINARES.

Janete Lunardi
 Coord. do S. T. de Contabilidade
 CRC 189.121/0-2

Ademir Rodrigues de Souza
 Diretor de Divisão Técnica